

# POLÍTICAS DE CLASSIFICAÇÃO/CLASSIFICAÇÕES POLÍTICAS: O EXEMPLO DAS PROPRIEDADES RÁDICAS/ CARACTERÍSTICAS SOMÁTICAS NO BI<sup>1</sup>

Fidel Reis

## Introdução

Em 26 de junho de 1996, quase 4 anos após as primeiras eleições multipartidárias, foi aprovada pela Assembleia Nacional, a nova lei do Bilhete de Identidade<sup>2</sup> angolano; lei que introduziu um critério de identificação/classificação assente na raça.

Duas décadas após a independência é, assim, publicada no Diário da República de Angola, a lei n° 17/1996 de 8 de Novembro que cria o Bilhete de Identidade Nacional em substituição do anterior, aprovado pela Lei n°5/75, de 9 de Dezembro. A lei de 1996 regulamenta as indicações a aparecer no BI, apresenta no seu artigo 4° os elementos de identificação exigidos ao titular do mesmo: Nome completo, filiação, residência, naturalidade, profissão, altura, sexo, raça, estado civil, impressão digital, data de nascimento e fotografia.

A adopção de um critério controverso como é o caso da introdução no Bilhete de Identidade de um elemento de identificação, assente em propriedades ráticas/características somáticas, leva-nos a interrogar das razões da reutilização de uma tal categoria. Como é possível introduzir o elemento identificador raça no BI, numa época em que o

---

<sup>1</sup> Este texto consiste numa síntese de parte da dissertação de mestrado defendida pelo autor no quadro do Centro de Estudos Africanos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa -ISCTE, em Fevereiro de 2003, intitulada: Angola-práticas políticas e lutas de classificação (Reavaliação das propriedades ráticas/características somáticas em contextos de crise)

<sup>2</sup> Optaremos também pela sigla BI para designarmos o Bilhete de Identidade.

conceito de raça foi cientificamente abolido? Porque que é que o sub-campo político da Assembleia Nacional aprova uma lei que reconhece a “raça” como critério identificador de uma identidade?

Quanto a nós, estas interrogações implicam um conjunto de reflexões que julgamos pertinentes, e que estruturamos do seguinte modo.

Começaremos por abordar, ainda que de modo sucinto, uma questão prévia, de índole mais geral, relativa à construção da noção de ‘raça’ enquanto elemento de classificações políticas e factor explicativo de certas propostas científicas.

Seguidamente, apresentaremos um breve subsídio para uma abordagem histórica em torno da emergência e desenvolvimento de uma classificação assente em propriedades rácicas/características somáticas, em Angola.

Prosseguiremos a nossa reflexão com uma breve apresentação do enquadramento teórico que fundamenta a componente empírica deste trabalho. Trata-se de abordar a questão da lei do BI no quadro da dinâmica da Assembleia Nacional, a partir de uma articulação dos conceitos de identidade, campo político e crise

Por último, completaremos a nossa reflexão recorrendo a elementos empíricos recolhidos no trabalho de campo em Luanda, relativos às representações que os diferentes actores membros dos partidos políticos têm do sub-campo político da Assembleia Nacional e da lei do Bilhete de Identidade.

#### • Uma questão prévia. A “raça”.

Até ao século XVI a expressão raça tem como referente a ideia de pertença a uma linhagem, a uma linha de descendência que se estende muitas vezes a todo um grupo social hegemónico (raça nobre, etc.). Contudo, esta referência ainda não está associada a características físicas distintivas. A partir do século XVI, o horizonte semântico da noção raça alarga-se. Se até aí servia para definir um grupo restrito que se autodenominava como tal, passa progressivamente a adquirir o estatuto de conceito à medida que se constrói uma tipologia de povos e culturas estranhas ao mundo europeu. Esta correlação e conseqüente construção do conceito ‘raça’ não pode ser dissociada do desenvolvimento do processo de expansão iniciado pelos portugueses. Porém, na

sua trajetória, este conceito nunca perdeu o carácter determinista da ascendência e do “jus sanguinis”; na medida em que “o parentesco e o sangue têm vantagens óbvias para juntarem os membros de um grupo e excluïrem os outros”<sup>3</sup>.

Os séculos XVIII e XIX caracterizam-se por uma “divisão dos homens” em raças, cujos critérios advêm do corpo (cor da pele, textura do cabelo, formato do rosto, dentes, olhos, crânios) dando fundamento às teorias que postulam a existência na comunidade humana, de estádios civilizacionais, culturais, psicológicos e morais diferenciados.

Estes discursos que recorrem à “racialização do mundo” para explicar a diversidade humana assentam, entre outros, nos seguintes pressupostos:

- a existência real de raças humanas constatáveis a partir dos caracteres físicos imediatamente observáveis;
- uma “coincidência”, realçada pela biologia, desses caracteres com características morais ou culturais;
- a hierarquização dos grupos classificados com base em valores universais oriundos da Europa (Eurocentrismo)<sup>4</sup>.

Esta dinâmica é igualmente sustentada pelo desenvolvimento e autonomia dos saberes, nomeadamente da filosofia, da história, da anatomia, da fisiologia, da antropologia física, da biologia etc. Este desenvolvimento e esta autonomia concorrem para o surgimento de teorias em que propriedades físicas passam de indicadores de diferenças mentais para as causas dessas mesmas diferenças, entre os diversos

---

<sup>3</sup> Hannah Arendt recorda, como depois de 1814, na Alemanha, a origem comum é descrita em termos de “laços de sangue” de origem sem mistura, laços familiares de unidade tribal. A raça aparece como substituto de emancipação nacional. A mesma autora lembra ainda como, no caso da França, Gobineau reconheceu que os nobres não podiam reconquistar a sua posição inicial, e identificou a queda da sua casta primeiro com a queda da França, depois com a da civilização ocidental e por fim com a queda da humanidade. Para ele a queda das civilizações deve-se à degenerescência da raça em virtude da mistura de sangue. Arendt (1982: 80 e seguintes).

<sup>4</sup> Aliás, em relação ao eurocentrismo, convém sublinhar que as grandes transformações, nas suas múltiplas dimensões, vividas na Europa se devem ao etnocentrismo (iniciado com o antropocentrismo), perspectiva que permitiu romper com o teocentrismo e possibilitou colocar o homem como principal protagonista da história. É, sobretudo, com a adulteração do paradigma etnocêntrico, para o qual concorreram um Eurocentrismo radical reforçado pela expansão colonial, que o pensamento universal europeu se iria esgotar num particularismo com consequências irreversíveis como foi o holocausto.

grupos humanos. Reforça-se, assim uma hierarquização dos grupos, classificados segundo valores universais, e um reordenamento das populações com base no estabelecimento de estádios civilizacionais que confirmam sempre a supremacia moral e intelectual do branco europeu. Predominava, pois, uma concepção fixista das espécies e, como tal, das raças, que ignorava os mecanismos produtores de modificações ao nível das estruturas somáticas das populações

Esta concepção foi abalada pela proposta do modelo evolucionista de Darwin, que torna conhecida as causas que regem a diversidade específica e “racial”<sup>5</sup>. Esta concepção seria complementada pela contribuição da genética que fundamenta a análise das populações apoiando-se não nos caracteres físicos mas, sim, nos caracteres transmissíveis pela hereditariedade. O que permite o surgimento de correntes neo darwinistas que tentam fazer a síntese entre a teoria da evolução e os mecanismos genéticos de transmissão do património biológico, descobertos por Gregor Mendel<sup>6</sup>.

Tal como afirma João Filipe Marques “na viragem do século XX, o conceito de raça está plenamente difundido por todos os campos do saber e do agir. (...) Será necessário chegar a 1945 para a humanidade se interrogar global e simultaneamente sobre a validade explicativa de um conceito e sobre a sua aplicação política”<sup>7</sup>.

É a partir da circulação destas ideias sobre a “racialização” do mundo que se pode abordar em Angola, a questão da raça, no quadro da relação de alteridade entre o Europeu e o Outro, negro colonizável/negro colonizado.

---

<sup>5</sup> Com efeito, para Darwin, a evolução das espécies vivas e do homem produz-se pela selecção natural dos mais aptos sendo úteis, neste processo, as variações apresentadas por certos indivíduos, na medida em que elas lhe conferem vantagem na luta pela vida. Um dos efeitos perversos da teoria da selecção natural é poder permitir uma leitura “política” ao aplicar-se ao estudo das sociedades humanas o princípio de sobrevivência dos mais aptos (darwinismo social).

<sup>6</sup> Religioso e botânico austríaco (1822-1884) autor de “Heredity” 1866. Torna-se assim, possível, a emergência de doutrinas que apelam para um “racismo científico”, tal como o eugenismo, que sustenta a melhoria do património genético das espécies vivas, advoga o impedimento da procriação de indivíduos inadaptados ou daqueles em que se acredita serem portadores de genes nefastos, encorajando o cruzamento entre indivíduos mais dotados. Mais tarde o discurso pseudo-científico sobre a higiene social acompanhará a ascensão do nazismo na Alemanha, legitimará a Shoah dos Judeus.

<sup>7</sup> Marques (1995: 45)

### **Angola: notas históricas sobre uma classificação assente em propriedades ráticas/características somáticas<sup>8</sup>**

Segundo Jill Dias, “nas últimas décadas do século XVIII, a explicação das variedades do Homem concentrava-se cada vez mais no problema das divergências físicas entre os representantes dos dois extremos da cor humana, ou seja o branco e o negro.”<sup>9</sup>

Este pensamento europeu dos séculos XVIII e XIX influenciou o modo de definir os negros em Portugal. Tal como nos outros países da Europa, a definição dos negros partia do pressuposto de que eram inferiores, correspondendo o negro africano ao último degrau das três fases do progresso da humanidade, ou seja, civilização para os brancos, barbárie para os amarelos e selvajaria para os negros.

A construção do espaço colonial em Angola não fugiu à regra da ideologia da superioridade do branco europeu sobre o negro africano.

Esta construção, com as suas mudanças estruturais converteu, progressivamente, Angola numa colónia de povoamento branco e conduziu a formas de desintegração e recomposição de grupos sociais acompanhada por uma conflitualidade crescente nas relações colono/colonizado; conflitualidade atravessada por uma ideologia influenciada por um darwinismo social difuso e repercutida pela crescente e contínua chegada de colonos brancos<sup>10</sup>.

Este processo de “racialização” do espaço colonial angolano é sustentado por uma complexa rede de classificações raciais e estatutárias que permitem fazer e desfazer grupos com base em crenças que fundamentam a sua categorização. De entre as múltiplas classificações ganha relevância sublinhar a construção de uma classificação assente em propriedades ráticas/características somáticas.

A emergência desta classificação e seu desenvolvimento enquanto categoria política e princípio organizador de dominação acontece, como

---

<sup>8</sup> Esta classificação e os processos da sua construção como categoria prática e categoria política afiguram-se-nos particularmente interessantes porque permitem mostrar como a noção de raça, arbitrariamente estabelecida em função de características somáticas (cor da pele, textura do cabelo, etc.), funciona como um princípio de dominação extremamente eficaz.

<sup>9</sup> Dias (1995:130).

<sup>10</sup> Um branqueamento demográfico cada vez mais acentuado sobretudo a partir da década de 40 do século XX.

é evidente, durante o Estado colonial, sendo mesmo um dos princípios de dominação utilizados na sua manutenção. Mais, a análise deste princípio de dominação mostra-nos que ele é um princípio dinâmico que assenta, ao longo das diferentes fases que caracterizam a história da dominação colonial, numa tensão permanente entre integração e desintegração dos diferentes espaços sociais com dinâmicas sociais endógenas. Trata-se, para usar uma linguagem de senso comum de um exercício de engenharia político-social por parte do poder colonial<sup>11</sup>.

É ainda no quadro dessa tensão permanente, que o Estado colonial organiza o controle das populações autóctones contabilizando-as estatisticamente e classificando-as hierarquicamente do ponto de vista das características somáticas, privilegiando sobretudo a cor da pele.

Com efeito, podemos, por exemplo, ler nas estatísticas coloniais classificações do tipo brancos, pardos e negros; ou ainda brancos, mestiços e negros, que são resultado da agregação de indivíduos em função da cor da pele. Esta delimitação contabilística dos grupos vai-se tornando cada vez mais complexa à medida que o estado colonial vai introduzindo, na construção dessas categorias estatísticas, novas dicotomias, de ordem estatutária, como por exemplo a de indígenas/civilizados.

A classificação assente em propriedades rácicas/características somáticas quando associada à classificação estatutária indígenas/civilizados, passa a constituir uma matriz estruturante de relações sociais hierarquizadas que se foram estabelecendo na sociedade angolana entre colonizadores e colonizados. Essas relações objectivadas em instituições diversas como o estado, a família e a escola, e incorporadas pelos actores sociais do espaço colonial, quer o dominado quer o dominante, sob a forma de categorias práticas cognitivas, produziram efeitos tanto nas dinâmicas das lutas nacionalistas<sup>12</sup> como na

---

<sup>11</sup> O estudo destes processos têm pertinência na medida em que é central para as Ciências Sociais o facto de os indivíduos nas suas interacções quotidianas aceitarem as "raças" como realidades; tornando-as subjectivamente reais" instituindo-se assim entre grupos e indivíduos formas particulares de relações sociais estruturadas em torno da noção de raça. Uma construção social, que faz com que num dado momento histórico, numa sociedade (a angolana), sejam delimitados grupos que são percebidos, designados e mesmo autodesignados.

<sup>12</sup> Recordamos que durante a década de 60 o MPLA atravessou uma crise em que essas propriedades foram reavaliadas. Reis (1996: 697-709).

construção da sociedade angolana independente, organizada segundo outros princípios de dominação. Aliás, não é por acaso que, na sociedade angolana actual, determinadas classificações de ordem "racial" como mulato, cabrito, fronteiras perdidas, cafuzo, etc., fazem ainda parte do léxico comum. Trata-se, quanto a nós, do resultado de processos de interiorização da própria dominação.

A constatação da perenidade, no todo ou em parte, de um sistema de classificação, produzido pelo estado colonial e efectivado no exercício da violência física e simbólica legítimas coloca um outro questionamento centrado sobre os efeitos que uma classificação assente em propriedades ráticas/características somáticas pode ter no campo político angolano.<sup>13</sup>

### **Enquadramento teórico. Identidade, Campo político e crise**

#### *Identidade*

Começemos pela problematização da construção das identidades.

Como se sabe, o debate teórico desta questão tem oscilado entre posições assentes na psicologia e na sociologia na medida em que nos remete para fenómenos de ordem psicológica socialmente determinados fazendo apelo à criatividade e liberdade dos actores sociais. As dinâmicas identitárias obedecem ao duplo processo de integração (identificação) e de diferenciação (identização). Trata-se de uma dialéctica implicando o com e o contra, a inclusão e a exclusão; distinções de classe e de estatuto. As diferenciações sociais fazem com que as construções identitárias sejam igualmente lutas de classificação que se processam em contextos societários historicamente determinados<sup>14</sup>.

No caso do estudo da sociedade angolana, julgamos necessário, de um ponto vista teórico, apelar para a articulação de lutas históricas e lutas de classificação na análise dos processos identitários. Esta consideração implica pensar o processo de construção das identidades em Angola tanto em termos diacrónicos como sincrónicos; pensar como, por um lado, tal processo de um ponto de vista histórico e pluridimen-

---

<sup>13</sup> Reconhecemos que este questionamento enquadra-se na complexidade histórica e sociológica do espaço social angolano, que não se reduz, obviamente, à construção de relações sociais com base em classificações assentes em propriedades ráticas/características somáticas.

<sup>14</sup> Pinto (1991: 217-231).

sional, e por outro, pensá-lo como processo social em que cada domínio de socialização é relevante no percurso dos actores. Não é demais sublinhar que a identidade é um processo dinâmico e não um dado objectivo e imutável. É, igualmente, um conjunto estruturado de elementos identitários que possibilitam aos actores definirem-se e agirem. A compreensão dos fenómenos identitários como práticas de construção social exige das ciências sociais o uso de instrumentos teóricos que considerem tais fenómenos como relacionais, como conjuntos estruturados de elementos identitários, cuja definição pressupõe situações de acção e interacção. O que nos interessa aqui realçar são as situações de conflito e/ou cooperação em que os jogos de classificação são também lutas políticas.

### *Campo Político*

Assim, na nossa reflexão, ganha relevo a referência ao político. Para abordar este nível recorreremos a algumas questões levantadas pela sociologia política. Utilizamos os contributos de Pierre Bourdieu, propondo um estudo relacional do político, que ultrapassa as divisões micro/macro e indivíduo/sociedade<sup>15</sup>. A sua análise das práticas políticas em termos de campo<sup>16</sup>, habitus<sup>17</sup> e capital, permite pensá-las como fenómenos que se foram constituindo, social e historicamente, como políticos.

A partir do conceito de campo torna-se possível pensar a construção do político na sociedade angolana, tendo em conta a sua especificidade não só relativamente à definição do que está em jogo, às crenças que o

<sup>15</sup> Dicotomia versus macro, materializada, grosso modo, por duas abordagens fundamentais relativamente ao poder: i) como interacção entre grupos e indivíduos; ii) como um efeito das estruturas sociais globais.

<sup>16</sup> Do ponto de vista analítico, o conceito de campo “ pode ser definido como uma rede ou uma configuração de relações objectivas entre posições. Estas posições são definidas objectivamente na sua existência e nas determinações que eles impõem ao seus ocupantes, agentes ou instituições, simultaneamente, pela sua situação actual e potencial na estrutura da distribuição das diferentes espécies de poder (ou de capital) cuja posse comanda o acesso aos ganhos específicos que estão em jogo no campo e, pelas relações objectivas com as outras posições (dominação, subordinação, homologia, etc)”. As sociedades, sobretudo as mais diferenciadas são, pois, constituídas por espaços de relações objectivas (microcosmos sociais) com lógicas e necessidades específicas e apresentando uma autonomia relativa.

sustentam e aos princípios que o organizam, mas também considerando as condições históricas e sociais da sua constituição.

Do ponto de vista analítico, o conceito de campo político pode ser entendido simultaneamente “ como campo de forças e como campo de lutas tendo em vista transformar a relação de forças, o que confere a este campo a sua estrutura num dado momento (...) Os efeitos das necessidades externas fazem-se sentir nele por intermédio sobretudo da relação que os mandantes, em consequência da sua distância diferencial em relação aos instrumentos de produção política, mantêm com os seus mandatários e da relação que estes últimos, em consequência das suas atitudes mantêm com as suas organizações (...) O campo político é o lugar em que se geram, na concorrência entre os agentes que nele se acham envolvidos, produtos políticos, problemas, programas, análises, comentários, conceitos, acontecimentos”<sup>18</sup>

A partir do conceito de campo político torna-se possível pensar a construção do político na sociedade angolana, tendo em conta a sua especificidade não só relativamente à definição do que está em jogo, às crenças que o sustentam e aos princípios que o organizam, como também considerando as condições históricas e sociais da sua constituição.

---

Bourdieu compara o campo a um jogo. Bourdieu, serve-se da metáfora do jogo, para dar uma “primeira intuição” do seu entendimento de campo. Como qualquer jogo este comporta não só o que está em jogo como também um investimento (*illusio*), ambos assentes na crença (doxa) de que vale a pena jogar o jogo. É esta colisão que está na base da competição e de conflitos, entre jogadores dispostos de trunfos (capitais) hierarquicamente diferenciados.

O estado das relações de força, em cada momento, define a estrutura do campo. Todo e qualquer campo tem uma história social do seu nascimento (gênese do campo) que constitui em certa medida o seu inconsciente histórico.

<sup>17</sup> Não utilizaremos no nosso artigo o conceito de habitus mas ele é definido por Bourdieu (1972:178-179) como um “sistema de disposições duráveis e transponíveis que integrando todas as experiências passadas, funciona em cada momento como uma matriz de percepções, apreciações e acções que torna possível a realização de tarefas infinitamente diferenciadas, graças às transferências analógicas de esquemas que permitem resolver os problemas da mesma forma e graças às correcções incessantes dos resultados obtidos, dialecticamente, produzidas por estes resultados”.

<sup>18</sup> Bourdieu (1989: 163-164).

### *Crise*

As crises apresentam um valor heurístico de grande importância na medida em que são um instrumento de observação de práticas políticas (e não só) permitindo descortinar processos, dinâmicas, agentes, e estigmas muitas vezes dissimulados.

A crise pode ser entendida como “um momento de intersecção de uma série de acontecimentos independentes que acontecem em diferentes “regiões” de um espaço social, “regiões” com necessidades e temporalidades diferenciadas que caracterizam o referido espaço. A crise como conjunção de factores causais independentes implica a existência de “mundos” separados mas que participam do mesmo “universo” tanto no seu fundamento como no seu funcionamento. É esta independência na dependência que torna possível o acontecimento histórico”.<sup>19</sup>

No caso do período compreendido entre 1992-1996 constatamos que Angola é atravessada por uma crise para qual convergiram uma série de factores (militar, político, económico e simbólico ideológico), num contexto de guerra civil e, como tal, de permanente tensão entre a guerra e a paz. É nesta medida que o conceito de crise se apresenta como um instrumento analítico pertinente, sobretudo para o exame de diferentes acontecimentos independentes na sua dependência que convergiram para um período de crise entre 1992-1996.

### *Articulação identidade/campo político/crise*

Do conceito de identidade retemos duas dimensões. A dimensão identificação/identificação na relação com o “outro”, ou seja, a capacidade de inclusão e exclusão. A segunda dimensão do conceito de identidade é política e refere-se às lutas de classificação. Ora, para melhor apreensão desta última dimensão, é pertinente cruzar o conceito de identidade com o conceito de campo político na sua tripla dimensão: i) conflito/competição, dado que os partidos representados na Assembleia lutam pela apropriação dos recursos políticos tidos como relevantes em momentos escolhidos da luta política; ii) a dimensão institucional, que passa pela configuração das relações de força dos partidos

---

<sup>19</sup> Bourdieu (1984: 210-211).

representados na Assembleia Nacional; iii) a dimensão discursiva, que abrange produtos políticos como lutas de classificação inscritas nos discursos e pontos de vista dos actores.

Trata-se, ainda aqui, de dar maior pertinência à dimensão conflitual alargando o campo dos seus atributos. Para isso cruzamos o conceito de campo político com o conceito de crise.

### **• O sub-campo da Assembleia Nacional e a construção do novo Bilhete de identidade**

Servindo-nos dos elementos empíricos produzidos ao longo do trabalho de campo realizado em Angola, a nossa reflexão compreende dois eixos fundamentais: i) a nova divisão do trabalho político e os pontos de vista dos actores políticos sobre o sub-campo político da Assembleia Nacional; ii) A construção das classificações sociais na Angola independente e os pontos de vista dos actores sobre a lei do Bilhete de Identidade.

#### *A nova divisão do trabalho político e pontos de vista sobre o sub-campo político da Assembleia Nacional*

1) Com a II República<sup>20</sup> assiste-se a um momento de abertura política inserido num quadro político singular: o pluripartidarismo coexiste com uma situação de guerra em que o maior partido da oposição é simultaneamente oposição parlamentar significativa e oposição militar.

As primeiras eleições multipartidárias na Angola independente realizaram-se nos dias 29 e 30 de Setembro de 1992. A elas concorreram 11 candidatos presidenciais e 18 partidos políticos. Mais de 91% os eleitores inscritos participaram na votação. Estas eleições foram acompanhadas por 800 observadores, representando as Nações Unidas, governos estrangeiros como os EUA, Portugal França Bélgica, Canadá e Alemanha, União Europeia e ONGs.

---

<sup>20</sup> Entendemos por II República o período iniciado com as eleições de 1992 e que corresponde a um novo regime político e multipartidário.

Os resultados finais das eleições foram anunciados a 17 de Outubro de 1992.

Nas presidenciais, nenhum dos candidatos obteve maioria absoluta: José Eduardo dos Santos obteve 49,57 % de votos e Jonas Savimbi 40,07 %. Deveria pois realizar-se uma segunda volta no prazo de seis semanas.

Nas eleições parlamentares o MPLA obteve a maioria absoluta parlamentar com 53,74% de votos, enquanto a UNITA apareceu como a segunda força parlamentar com 34,10 % de votos.

Todos os observadores externos legitimaram os resultados, considerando que as eleições tinham sido “na sua globalidade livres e justas<sup>21</sup>.”

A partir dessa data, os dois beligerantes, entre acusações e contra-acusações, retomaram os diversos confrontos militares: i) batalhas de rua em Luanda, durante as quais numerosos dirigentes da UNITA foram vítimas mortais<sup>22</sup>; ii) lutas pelo controlo de outras cidades como foi o caso do Huambo. Estes confrontos seriam pontualmente interrompidos depois dos acordos de paz assinados em Lusaka<sup>23</sup>.

Mas, mais uma vez, os acordos não são respeitados e a acção política das duas forças político-militares volta a estar submetida à lógica dos aparelhos militares<sup>24</sup>.

Apesar da complexidade da nova situação e da sua dimensão paradoxal, podemos considerar que, pelo menos no plano formal, se instituíra em Angola uma nova ordem.

---

<sup>21</sup> Anstee (1997: 318).

<sup>22</sup> Nesta sangrenta batalha, que teve início em 31 de Outubro de 1992, e culminou com a vitória do MPLA, graças ao armamento de civis pelo governo, morreram: Salupeto Pena, Jeremias Chitunda e Alicerces Mango figuras proeminentes da cúpula da UNITA.

<sup>23</sup> Em 15 de Novembro de 1993, MPLA e UNITA iniciavam conversações em Lusaka, que iriam culminar no Protocolo de Lusaka. Das várias medidas do protocolo podemos assinalar o restabelecimento do cessar fogo, a continuação do processo de formação das Forças Armadas Angolanas, incluindo a desmobilização e a constituição de um Governo de Unidade e Reconciliação Nacional- GURN, que tomaria posse a 11 de Abril de 1997, incluindo, além do MPLA e a UNITA também o PDA. Tomada de posse num quadro de guerra civil.

<sup>24</sup> O recente acordo de cessar fogo assinado a 4 de Abril de 2002 no Palácio dos Congressos, abre a possibilidade de um fim definitivo das hostilidades. Possibilidade que se pode tornar uma certeza na medida em que os que assinaram o acordo são militares (os generais Geraldo Abreu Kamorteiro- UNITA e Armando Cruz Neto das FAA).

A 26 de Novembro tomaram posse na Assembleia Nacional 150 dos 220 deputados eleitos nas eleições de Setembro/Outubro<sup>25</sup>.

Por fim, a 12 de Março de 1993, 28 de Maio de 1993 e 4 de Junho de 1993 são publicados nos respectivos Diários da República, o Regimento Interno da Assembleia Nacional, a Lei Orgânica do Estatuto dos Deputados e a Lei Orgânica do Estatuto da Assembleia Nacional.

A “velha ordem” dá lugar a uma nova ordem juridico-política multi-partidária. Esta reconversão permite que a investidura da figura jurídica do deputado sancione uma nova constituição que, embora alargando o campo político, procura ocultar, por um acto de ‘magia social’, o efectivo estado das relações de forças entre os partidos representados na Assembleia Nacional<sup>26</sup>. Relações de força objectivadas pela distribuição dos lugares na Assembleia tendo em conta não só o número de deputados como outros indicadores, a saber, controlo do governo, da presidência da república, aparelho militar estatal, exército, próprio luta antes da independência e dissidências.

2) O estado de relações de força foi captado subjectivamente pelas representações que os diferentes actores fazem do sub-campo político da Assembleia Nacional<sup>27</sup>.

**MPLA.** A percepção do funcionamento do espaço da Assembleia confere a este partido político um papel moderador, de quem é capaz de fazer concessões (condescendência de quem é dominante). Por outro lado, os efeitos da guerra concorrem para a possibilidade do partido dominante “desfazer” e reconstruir grupos como no caso da UNITA em que o MPLA distingue os “bons dos maus”.

---

<sup>25</sup> Somente a partir de 9 Abril de 1997 é que a maioria dos deputados da UNITA ingressou na Assembleia. Até esta data os deputados representados no parlamento oscilaram entre os 6 e 10 deputados.

<sup>26</sup> Recordamos que, em Setembro de 1992, se realizaram eleições legislativas e presidenciais em Angola. No que diz respeito às legislativas a distribuição de deputados na Assembleia Nacional foi a seguinte: MPLA, 129; UNITA, 70; PRS, 6; FNLA, 5; PLD, 3; Restantes partidos, 1. Quanto às presidenciais, nenhum dos candidatos obteve a maioria necessária para ser eleito na primeira volta. A segunda volta, que tinha por candidatos José Eduardo dos Santos e Jonas Savimbi, nunca se realizou.

<sup>27</sup> Graças às entrevistas realizadas em Luanda na sequência do nosso trabalho de campo.

“ (...)Isso obedecia a uma certa filosofia e uma certa estratégia política que procurou-se implementar naquela época. Essa filosofia consistia no fundo em procurar diferenciar a oposição civil, incluindo aí os deputados da UNITA que tinham tomado assento, dos grupos armados que continuavam a fazer a guerra”<sup>28</sup>.

**UNITA.** É um discurso crítico sobre a Assembleia Nacional, reflexo de quem ocupa o campo dominado, mas que dentro, deste campo, se apresenta na condição de principal partido da oposição e, como tal, reivindica para si a nova ordem política; o menos dominado dos dominados não foge ao apelo militar.

“É uma instituição onde, desde 93, se pode praticar alguma democracia, que não é aquela democracia que há na sociedade. Há uma espécie de desfasamento entre aquilo que a Assembleia Nacional faz e aquilo que os cidadãos querem. Se tiver que fazer um balanço, é um balanço extremamente negativo, porque a Assembleia Nacional conseguiu dar início ao desenvolvimento do sistema multipartidário, mas este sistema ficou enclausurado na Assembleia Nacional, não passou para fora e também porque não pode haver democracia com guerra e nós estamos em guerra em todo o país”<sup>29</sup>.

Quanto aos restantes partidos, o escasso número de deputados não permite um discurso alternativo ao poder remetendo a sua crítica para questões relativas ao excesso de deputados do MPLA. A sua tendência é, pois, para participar em eventuais reajustamentos formais da Assembleia.

*classificações sociais na Angola independente e os pontos de vista dos actores políticos sobre a lei do Bilhete de Identidade.*

1) Com a independência, os conflitos manifestos passam a ser predominantemente ideológicos, enquanto que as conflitualidades com base em classificações “raciais” e/ou étnicas são mantidas em estado latente. Isso não impediu, no entanto, eclosões violentas de conflitos raciais,

---

<sup>28</sup> Entrevista de um deputado do MPLA.

<sup>29</sup> Entrevista de um deputado da UNITA.

em momentos de crise, nomeadamente no caso da tentativa de golpe de estado, em 27 de Maio de 1977<sup>30</sup>.

A partir da década de 90, assiste-se a dois fenómenos heterogéneos: i) o regresso de um discurso pan-negrista no seio da elite negra devido, segundo alguns investigadores, ao acentuar de conflitos no seio das próprias elites<sup>31</sup>; ii) a chegada de uma população europeia e asiática sobretudo depois dos acordos de Bicesse e da adesão ao multipartidarismo. Estas mudanças morfológicas da população angolana urbana, sobretudo de Luanda, prestam-se a um reavivar das tensões em torno das classificações raciais. Estamos, portanto, num contexto de crise e vazio ideológico, em que as estratégias de mobilização políticas, poderão jogar com estigmas regionais, “étnicos” e rânicos<sup>32</sup>.

É neste contexto que a lei do BI é aprovada pela Assembleia da Nacional, a 26 de Junho de 1996. A lei do Bilhete de Identidade Nacional inclui um preâmbulo feito no âmbito do Conselho de Ministros que é, no fundo, a justificação da sua necessidade. Nele é assinalada a preocupação com a possibilidade da sua falsificação e a necessidade da sua informatização. Pelo que consta da acta, a lei foi aprovada por 111 votos, nenhum contra e nenhuma abstenção<sup>33</sup>. Da proposta de lei apresentada pelo governo à Assembleia nacional não constava o elemento de identificação raça. Este elemento de identificação seria inserido no BI por proposta de um deputado do MPLA.

2. Das representações em torno do BI pelos agentes políticos podemos reter os seguintes aspectos.

Os agentes problematizam a questão do novo BI situando-a no contexto mais abrangente de produção das identidades<sup>34</sup>.

---

<sup>30</sup> Tali (2001: 181)

<sup>31</sup> Tali (1996)

<sup>32</sup> Os estigmas são por excelência produtos oferecidos e construídos pelo campo político pois trata-se de tornar explícito o implícito, de instituir os instrumentos de percepção e de expressão do mundo social.

<sup>33</sup> A confrontação da acta com outros dados recolhidos mostra inconsistências na informação que foi fornecida. Acta nº 1, (1996: 18)

<sup>34</sup> Representações captadas também através das entrevistas aos membros dos partidos representados na Assembleia Nacional tendo em conta o conceito de identidade nas dimensões identificação/identização e lutas de classificação.

Dentro do sub-campo político da Assembleia Nacional, os actores que produzem os pontos de vista sobre o BI e as identidades políticas fazem-no a partir de posições diferenciadas nesse mesmo sub-campo, embora tenham como característica comum serem discursos políticos e, nesta medida, serem discursos realistas de reificação da noção de raça.

São igualmente pontos de vista que se situam num registo simbólico-discursivo assente numa construção jurídico-política, a qual legitima uma ordem social hierarquizada em que são privilegiadas certas propriedades arbitrariamente identificadas como qualidades sociais.

### 2.1. O Debate na Assembleia Nacional

Para os apoiantes da introdução das propriedades rácicas no BI, a argumentação centra-se na identificação dos cidadãos e controlo dos grupos

“Eu (...) gostaria apenas, de referir que, se mais não houvesse, bastariam os fundamentos de natureza estatística e de gestão estatal e política- sociológica para que este elemento raça estivesse explícito no Bilhete de Identidade”

Para os oponentes a essa introdução, o debate centra-se na definição do conceito de raça e na dificuldade em proceder a classificações sobretudo em grupos mistos. Ironiza-se quanto à possibilidade de classificação segundo a raça:

“A noção de raça é uma coisa um bocado.... não é assim tão taxativa, tão definida, como nós estamos a pensar e para exemplo disso basta só lembrar que nos Estados Unidos, quem não é branco é negro e, eu preferia que em vez de raça que se quer por, se pusesse cor e nessa altura, então, punha-se as várias cores, os vários matizes que constituem a nossa população e, para terminar, eu queria apenas também dizer que esta questão das raças é de tal maneira indefinida, porque eu queria ler com a devida vénia do meu colega, as raças mais ou menos conhecidas aqui no nosso país - negro, fulo, cafuzo, fronteiras perdidas um... quer dizer, os que estão juntos dos negros, mulato, cabrito,

fronteiras perdidas dois os que estão perto dos brancos, kilombo kiassa, albino mukotó, esbranquiçado, branco do caraças e conforme os casos...<sup>35</sup>

## 2.2. Pontos de vista dos Entrevistados sobre o BI

Os entrevistados utilizam a noção de raça, como categoria prática, para diferenciar pessoas e consideram que esta noção se identifica com propriedades corporais.

“(...) É evidente que a minha raça não é a mesma do meu filho, porque sendo a minha mulher branca, a raça da minha mulher é uma, a minha é outra e a do meu filho é outra e a prova de que não sou racista é que sou casado com uma branca”.

Há entrevistados que nos seus pontos de vista sublinham o carácter arbitrário das classificações rácicas quando utilizadas nas interações quotidianas...

“Então, facto curioso, mas a minha mulher tem um look, é negra, embora seja um bocadinho clara mas é negra, portanto tenho três filhos, onde puseram no BI raça negra e os outros olharam sem perguntar, puseram raça mista, então eu tenho três filhos, uns no bilhete diz que é raça negra, e outros que são raça mista quando são filhos do mesmo pai e da mesma mãe”.

Os entrevistados apresentam pontos de vista concordantes quando qualificam a introdução do elemento de identificação raça no BI, como uma questão pouco pacífica e transversal a todos os partidos políticos.

“Essas duas leis (a lei dos estrangeiros e a lei sobre o BI) foram aprovadas com votos favoráveis de deputados de todos os partidos e votos contra de deputados de todos os partidos, ultrapassou a divisão partidária”.

---

<sup>35</sup> Acta n° 1 pp.(1996: 21 e 22).

Os entrevistados consideram igualmente que o modo como esta questão foi introduzida no debate da Assembleia Nacional, não pode ser dissociada do estado de correlação de forças que permitia ao MPLA o exercício do poder assente na maioria absoluta.

“O nosso partido aprovou. Houve partidos que defendiam uma determinada posição, outros que consideravam que havia uma certa discriminação desta identidade. Como um certo partido é minoritário, as decisões passam muitas vezes, não digo coercivamente mas passam porque dentro deste Parlamento há uma maioria absoluta que é do MPLA e muitas vezes as nossas posições, embora firmes, são chumbadas. Não há consenso”.

Os entrevistados exprimiram pontos de vista em que reconhecem a legitimidade do poder político para catalogar, identificar e controlar as populações. Eles veiculam, ainda, a ideia de que o conjunto de operações levadas a cabo pelas autoridades políticas competentes para delimitar e controlar grupos é um procedimento cuja legitimidade tem por fundamento a lei e a possibilidade da sua revogabilidade. Na perspectiva que é a sua, compete à Assembleia Nacional a produção de identidades jurídico-políticas, que respeitem as alteridades e não estigmatizem os indivíduos e os grupos...:

“Eu parto do princípio que o BI é um instrumento que à partida deve servir, além da identificação de um indivíduo, cidadão, este instrumento deve ser uma peça que possa fornecer o maior número possível de dados às autoridades. Por exemplo, houve colegas que não quiseram que a raça fosse mencionada e outros, que foi o caso da maioria, achou que se tratava de uma característica que figurava em outros bilhetes anteriores. Vimos que era melhor fixar isso, imagine que eu me chamo Lelene, há outras pessoas que se chamam Lelene”. Se uma pessoa sabe a raça que ele pertence já não vai incomodar uma pessoa de outra raça pois já se sabe a raça desse Lelene”

“Incluir a raça no BI corresponde ao reconhecimento de uma identidade jurídica”

“muitos pensam que são agora confrontados com uma certa discriminação. Eu acho que não há nenhuma discriminação, as pessoas que dentro de um país multirracial e multiétnico que identificam-se, é minha opinião pessoal, não vejo nisso nada de discriminatório, mas simplesmente como um processo de identificação de um cidadão, tanto de raça preta, de raça branca como de raça mista”

Os entrevistados defendem que é preciso um alargamento do debate em torno das políticas identitárias e das políticas de organização do território tendo em conta a necessidade de escolha de um tipo de Estado.

“Como incorporar as novas identidades na Constituição? que tipo de estado vamos ter, um estado unitário, um estado regional, um estado federal, portanto era preciso alguma clareza.... se estudarmos isso, talvez encontrássemos uma via mais curta para um debate”.

Os entrevistados afirmam que o reconhecimento de identidades múltiplas implica a introdução de novos critérios na construção das classificações identitárias. De entre esse critérios é preciso não esquecer a língua.

“na Assembleia Nacional não se fazem discursos nas línguas nacionais, num país onde há uma multiplicidade de línguas, os debates, os discursos na Assembleia Nacional são todos feitos em português, as confissões religiosas nem todas estão representadas, nós não temos na Assembleia Nacional um padre da igreja católica, tivemos um bispo da Igreja Metodista... mas não há... ainda não representa o todo nacional.

Para os entrevistados, a questão da situação dos mestiços em Angola deve ser encarada do ponto de vista político, tendo em conta a sua articulação com as novas configurações identitárias que emergem no país. Para eles, não se deve igualmente aceitar, sem que se instaure um debate, a tendência para os mestiços, enquanto grupo, se autoclassificarem ou serem classificados como minoria. Consideram ainda que

é preciso não confundir a minoria definida segundo critérios estatísticos e a minoria definida segundo critérios políticos.

“Agora há um discurso da minoria mestiça, ... Os irmãos mestiços já se assumem como minoria, em termos estatísticos pode ser, mas isso é uma outra conotação, querem criar um falso problema no País. Em termos estatísticos eles são uma minoria em relação ao resto da população”.

“embora a grande maioria dos deputados mestiços sejam do MPLA isso não quer dizer nada”.

“a intenção dos indivíduos que se referem aos mestiços como minoria é mesmo uma intenção política, é uma minoria que se destaca da maioria dos angolanos, que vive á parte e isto é perigoso”.

Uma última reflexão em aberto...

A análise das entrevistas<sup>36</sup> aos membros dos partidos representados na Assembleia Nacional confirma a incorporação de classificações assentes em propriedades ráticas/características somáticas. A inclusão destes critérios no BI visa sobretudo a delimitação e a reestruturação de grupos sociais. Uma vez objectivadas no BI, a função desses critérios torna-se manifesta. O carácter normativo e regulador das propriedades escolhidas torna-se manifesto.

Ganha relevância o enquadramento teórico que demos à questão da lei do BI. É ele que nos permite passar da questão da escolha de propriedades ráticas/características somáticas no bilhete de identidade para uma visão mais abrangente que engloba os discursos sobre as identidades e mostrar as razões da permanência de discursos envolvendo noções que, do ponto de vista científico, já perderam qualquer valor nas descrições da sistemática e nos quadros explicativos.

---

<sup>36</sup> Reforçada pelos discursos recolhidos da Acta referente ao debate sobre o projecto do BI de 26 de Junho de 1996.

Os elementos empíricos que sustentam esta reflexão levam-nos a intuir que classificações assentes em propriedades ráticas/características somáticas podem funcionar como um operador eficaz que, escondendo a arbitrariedade de base das classificações, as transforma em crenças mobilizadoras da acção política.

É obvio que a decisão da Assembleia vai ter efeitos sobre os grupos e indivíduos que compõem a sociedade Angolana. Como dissemos, a aprovação da lei do BI significa a legitimação jurídica do uso de características ráticas para efeitos de identificação. Mas, para além disso, prenuncia os termos de uma nova reorganização de identidades e hierarquização de grupos na sociedade.

Embora não tenhamos todos os elementos necessários para fazer uma comparação alargada entre o que se verificou na Assembleia e o que se passa na sociedade, podemos avançar com algumas considerações merecedoras de uma investigação mais profunda.

De facto, as questões das classificações e da definição dos seus termos já está presente, de modo mais ou menos articulado, nas entrevistas que aqui apresentamos. Torna-se claro que as redefinições identitárias, a aceitação de diferenciações baseadas em termos de maiorias e minorias, serão tanto mais fáceis de conseguir quanto maior for a visibilidade das suas implicações para os membros da sociedade.

A memória da génese da noção de 'raça' no período de dominação colonial implica, com certeza, alguns cuidados na reapropriação desta noção, o que faz prever novos discursos para construção de novas configurações identitárias. Mas a sua eficácia para "fazer e desfazer" grupos mantem-se, pelo menos na medida em que é possível esconder o carácter simultaneamente arbitrário e regulador da ordem das classificações ráticas, ao mesmo tempo que o arbitrário trabalha na construção de tais grupos, em condições subjectivas tais que a escolha dos critérios definidores de quem é misto, branco ou negro, torna a constituição dos grupos pelo Estado "uma ficção bem fundada" <sup>37</sup>.

---

<sup>37</sup> Tal como afirma um actor: "o que presentemente ocorre nas repartições da identificação civil é uma bizarrice. Assistem-se a actos classificatórios realizados de modo arbitrário pelos funcionários do Ministério da Justiça, pois são eles que catalogam os cidadãos de acordo com a cor da pele Folha 8 2001 p15".

Esta subjectividade classificatória, legitimada pela objectividade da jurisprudência política, poderá levar, no nosso entender, ao surgimento de outros arbitrários na definição dos grupos, dado que um cafuzo social poderá ser um negro jurídico e um mestiço político.

Considerando o exemplo da cor da pele, vemos como ela aparece como um artefacto social quando temos em consideração esta dimensão subjectiva e performativa presente na construção de taxinomias práticas. No entanto, há que ir mais longe, já que o espaço dos possíveis das configurações identitárias não se reduz apenas ao artefacto assente na cor da pele.

Angola é um espaço social que permite a construção de configurações identitárias não assentes, apenas, em classificações ligadas a propriedades rácicas/características somáticas. Com efeito, outros sistemas classificatórios construídos com base na etnia ou na região, poderão funcionar como recursos políticos e levar a novos princípios de divisão social que fundamentarão a construção de novos grupos.

Ao reconhecer-se juridicamente uma identidade de raça no espaço social angolano, abriu-se a “caixa de Pandora” que continha outros possíveis identitários<sup>38</sup> susceptíveis de funcionar como outros tantos recursos políticos, sobretudo para aqueles que ocupam na estrutura do campo político posições dominadas do ponto de vista dos postos e privilégios, ou, para aqueles que lutam por aceder ao referido campo.

Assim, o campo político angolano propõe aos seus actores um espaço dos possíveis que orienta os posicionamentos políticos, os problemas políticos e ainda, a utilização, como recursos políticos, de propriedades sociais, arbitrariamente construídas, tais como a “raça”, a etnia, a língua e a região, que são de grande eficácia na política identitária. No estudo desses possíveis, não se pode esquecer que estas propriedades, socialmente construídas, têm vindo a constituir simultaneamente categorias de prática social e política e igualmente categorias analíticas.

Parece-nos pois importante abrir e problematizar este campo que joga com as opções políticas mas onde também elas se jogam.

---

<sup>38</sup> A título de exemplo, um deputado sugeria que se podia acrescentar a tribo no BI. Acta nº 1 (30: 1996).

## Bibliografia

1. ALEXANDRE, Valentim (1979). *Origens do colonialismo português moderno*. Lisboa: Sá da Costa
2. AMÂNCIO, LÍGIA (1993), "Identidade social e relações intergrupais". In Vala, Jorge e Monteiro, Maria Benedicta (coord.), *Psicologia Social*. Lisboa, Gulbenkian, pp.287-307.
3. AMORIM, António et al (1997), *O que é a raça. Um debate entre a Antropologia e a Biologia*. Lisboa, Espaço Oikos.
4. ARENDT, Hanna (1982), *L'imperialisme*. Paris, Fayard.
5. BANTON, Michael (1977), *A ideia de raça*. Lisboa, Ed. 70
6. BERGER, Peter et LUCKMANN, Thomas. (1996) *La Construction Sociale de la Réalité*. ed. Paris: Méridiens Klincksieck/Masson. (A Construção da Realidade Social. Petrópolis: Vozes, 1987).
7. BOURDIEU, Pierre (1972). *Esquisse d'une theorie de la pratique*. Genebra: Droz..
8. BOURDIEU, Pierre (1984)- *Homo Academicus* Paris, Minuit
9. BOURDIEU, Pierre (1988) "Penser la Politique », *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*. 71-72, p.2 -3
10. BOURDIEU, Pierre (1989) - *O Poder Simbólico*. 2ª ed. Lisboa: Difel
11. BOURDIEU, Pierre e WACQUANT,Loic J.D.(1992) *Reponses*. Paris: Seuil
12. BRUBACKER, Rogers (2001), "Au-delà de l'«identité»". *Actes de La Recherche en Sciences Sociales*, n° 139, pp. 66-85.
13. CAMILLERI, Carmel, KASTERSZTEIN, Joseph, LIPIANSKI, E. Marc et al. (1990). *Stratégies Identitaires*. Paris, P.U.F.

14. CASIMIRO, Cláudia (1993/1994), *A Noção de Raça em Portugal*. Trabalho de Investigação apresentado no âmbito do Seminário de Investigação do 4º ano da Licenciatura em Antropologia. Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa.
15. DIAS, Jill R. (1995), "Um contributo oitocentista para a divulgação do debate europeu sobre a Raça", *Ethnologia*, nº 3-4, pp.120-137.
16. LEVI-STRAUSS, Claude (1980). *Raça e História*. Lisboa, Presença
17. MACHADO, Fernando Luís (2000), "Os novos nomes do racismo: especificação ou inflação conceptual". *Sociologia, Problemas e Práticas*, n.º 33, pp. 9-44.
18. MARQUES, João Filipe (1995), " O estilhaçar do espelho. Da raça enquanto princípio de preocupação do social a uma compreensão sociológica do racismo". *Ethnologia*, nº 3-4, pp.39-57.
19. MARQUES, Sofia (1993), *Angola Guerra à Democracia*. Luanda, Edipress.
20. MEMMI, Albert (1993). *O Racismo*. Lisboa, Caminho
21. MESSIANT, Christine (1983), *1961, L'Angola colonial, histoire et société. Les prémices du mouvement nationaliste* Tese de Doutoramento, Paris, Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais
22. MESSIANT, Christine (1999a) "La Fondation Eduardo dos Santos (FESA)..." *Politique Africaine*. nº73, pp. 82-102.
23. MOURÃO, Fernando Augusto Albuquerque (1997), Configurações dos Núcleos Humanos de Luanda, do Século XVI ao Século XX . In *Encontro de Povos e Culturas em Angola: Actas do Seminário*, Luanda 3 a 6 de Abril de 1995. S/l: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, pp. 109-225.
24. NETO, Maria da Conceição (1997b), "Ideologias, contradições e mistificações da colonização de Angola no século XX". *Lusotopie*. pp. 327-359.

25. PINTO, José Madureira (1991). "Considerações sobre a Produção social de Identidade". *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n.º 32, p.217-231.
26. REIS, Maria do Céu Carmo e REIS, Fidel Carmo (1996). "O MPLA e a crise de 1962-1964 como representação: alguns fragmentos". In III Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, 3, 1994, Lisboa. *Dinâmicas Multiculturais. Novas faces outros Olhares*. Actas das Sessões Temáticas do III Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, p. 697-709.
27. TALI, Jean-Michel Mabeko (2001) *O MPLA perante si próprio (1962-1977)*, Luanda, Nzila, 2 volumes.
28. TALI, Jean-Michel Mabeko (1997) "L' interminable transition angolaise et les multiples dangers de l'incertitude politique", *Lusotopie*, pp. 87-103.
29. VALA, Jorge (1993), «As representações sociais no quadro dos paradigmas e metáforas da psicologia social», *Análise social*, vol. XVIII (123-124) 4 e 5, pp. 887-919.
30. VALA, Jorge et al (1991), "Identidade social um conceito chave ou uma panaceia universal?" *Sociologia, Problemas e Práticas*, nº 9, pp. 107-120.

